



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.002060/2019-12

Unidade Gestora: 393028

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 409/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional Substituto, **CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8. [REDACTED]-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 005 [REDACTED]-27, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 3.115, de 08/06/2022, publicada no DOU de 10/06/2022, vem apostilar o Contrato nº 409/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0003-99, sediada(a) na Rua Alferes Poli, nº 1916, Bairro Rebouças, CEP 80.220-050, em Curitiba/PR doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Despacho (DNIT) SELOG - CAF - PR (13854923), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ, conforme Pedido de Repactuação 2023 (13852712), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/02/2023, perfazendo o montante estimado de **R\$ 22.335,82 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, e oitenta e dois centavos)**, referente ao período de 01/02/2023 a 16/08/2023, conforme Planilha Calculo de Apostilamento-2023 (13853497).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 6º, do Contrato nº 409/2019, no §8º do art 65 da lei nº 8666/93 e, subsidiariamente, as disposições do art 3º, §1º da Lei nº 10.192/01.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 585.982,08 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais, e oito centavos) para R\$ 608.317,90 (seiscentos e oito mil, trezentos e dezessete reais, e noventa centavos), a partir de 01/02/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2023, será de R\$52.268,12(cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais, e doze centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha de Custo - Repactuação 2023 (13852807).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 22.335,82 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, e oitenta e dois centavos)** para o período de 01/02/2023 a 16/08/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR — DNIT, Programa de Trabalho: 26122003220000001 e Natureza de Despesa: 33903703.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/02/2023 a 16/08/2023, no valor de **R\$ 22.335,82 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, e oitenta e dois centavos)**, foi emitido reforço na Nota de Empenho - 2023NE000020 (REF02) (13968499), datada de 07/03/2023, sem prejuízo da emissão de outros reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/02/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 14/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13854221** e o código CRC **3BDDD005**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 393028

Número do Contrato: 409/2019.
Nº Processo: 50609.002060/2019-12.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT. Contratado: 10.364.152/0003-99 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Repactuação de preços, a partir de 01/02/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 22.335,82 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, e oitenta e dois centavos), referente ao período de 01/02/2023 a 16/08/2023, referente a entrada de nova cct.. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 608.317,90. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 393028

Número do Contrato: 115/2023.
Nº Processo: 50609.002976/2022-60.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT. Contratado: 01.624.826/0001-94 - EXTRALIMP SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Repactuação, a partir de 13/03/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 47.546,64 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos), referente ao período de 13/03/2023 a 13/03/2024, devido a entrada de nova cct. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 941.233,56. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393022

Número do Contrato: 922/2018.
Nº Processo: 50618.000610/2018-61.
Pregão. Nº 237/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - FUTURE ATP - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo e adequação de quantitativos sem reflexo financeiro. Os ajustes ocorridos nos quantitativos de alguns itens proporcionaram um conjunto do acréscimos e decréscimos de mesmo valor, ambos de R\$ 817.941,60 (oitocentos e dezesete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) o que representa 4,98% em relação ao valor original contratado.. Vigência: 15/03/2023 a 13/09/2023. Data de Assinatura: 15/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 815/2020.
Nº Processo: 50610.001031/2020-20.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 147/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 95.818.399/0001-29 - CARPENEDO CIA LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, autorizado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, conforme Despacho SRE-RS SEI 13512235 constante do processo administrativo 50610.005517/2022-07. Cláusula Primeira - Visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobrás nos itens cimentos asfálticos de petróleo e asfaltos diluídos, adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário: Ressarcimento devido REF conforme Resolução/DNIT nº 13/2021 - período abr/2022 a jul/2022. O valor total do presente aditivo é de R\$ 130.805,37 (cento e trinta mil oitocentos e cinco reais e sete centavos). Vigência: 17/03/2023 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.500.674,31. Data de Assinatura: 16/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 419/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendencia Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna publico o Resultado de Julgamento da Licitação em epigrafe:Firma vencedora RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.240.636/0001-52 com o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional - Substituto

(SIDE - 16/03/2023) 393019-39252-2023NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 393023

Número do Contrato: 217/2017.
Nº Processo: 50623.000407/2016-53.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 355/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 08.323.347/0001-87 - CONSTRUTORA A GASPAS S/A. Objeto: A partir de 23/03/2023, por interesse da administração, o presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 270 (duzentos e setenta) dias e prazo de execução prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto deste contrato, celebrado em 08/05/2017, com início a partir da data de 14/09/2017 e vencimento originário previsto para a data de 06/12/2020, com esta prorrogação o prazo de execução do contrato passou para o dia 18/12/2023 e sua vigência para 15/12/2024.. Vigência: 24/03/2023 a 15/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.318.893,06. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 24/2023

Processo nº 218091. Objeto: Subscrição de novos licenciamentos, suporte, manutenção e garantia de atualização por 48 (quarenta e oito) meses de produtos da SNOW Software. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor do Item 1: LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.696.132/0001-49. Valor: R\$ 3.259.200,00.

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 145633. Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50388/2019-6. Objeto: Prorrogação do contrato. Contratada: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00.706.148/0001-46. Publicação do contrato original: D.O.U. de 15.4.2019, seção 3, pág. 32. NE 2022/00194. Valor mensal: R\$ 53.874,12. Vigência: 22.4.2023 a 21.4.2024. Assinatura: 16.3.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14488. Contrato Bacen/ADPAL 50160/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales RS. CNPJ 89.126.130/0001-89. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 15.3.2023. Assinatura: 15.3.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 76578. Contrato: BACEN/ADSAL-50131/2023. Objeto: autorização, concedida pelo BANCO à INSTITUIÇÃO, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen. Contratante: SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto BCB 347, de 28.08.96, e da Circular 3.913, de 5.9.2018. Vigência: de 09/03/2023 a indeterminado. Assinatura: 09/03/2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 126098. Contrato: Bacen/ADSPA-50175/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO DAYCOVAL S.A.. CNPJ 62.232.889/0001-90. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 123978. Contrato: Bacen/ADSPA-50142/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO BRADESCO BBI S.A.. CNPJ 06.271.464/0001-19. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 123335. Contrato: Bacen/ADSPA-50085/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO BRADESCARD S.A.. CNPJ 04.184.779/0001-01. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 225628. Contrato: Bacen/ADSPA-50176/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BRINKS PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ 09.437.293/0001-43. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 124037. Contrato: Bacen/ADSPA-50086/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO. CNPJ 01.701.201/0001-89. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 15/03/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 122691. Contrato: BACEN/ADRIA-50162/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A. CNPJ: 02.332.886/0001-04. Sem ônus. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 16.03.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

224117 - Cambionet Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 14.190.547). Assunto: alteração do capital de R\$3.000.000,00 para R\$3.600.000,00 (Alteração Contratual de 19.1.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 14.3.2023.

193286 - Green Net Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 10.314.753). Assunto: transferência do controle societário para Cargill Agrícola S.A. (CNPJ 60.498.706/0001-57); Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (LDC - CNPJ 47.067.525/0001-08); Sartco Ltda. (CNPJ 02.199.856/0001-63); André Luiz Maggi Pissollo; Blairo Borges Maggi; Bruno Maggi Pissollo; Felipe Maggi Pissollo Richter; Hugo de Carvalho Ribeiro; Itamar Locks; Lúcia Borges Maggi; Marli Maggi Pissollo; Plínio Toniolo Schmidt; Rosângela Maggi Schmidt; Sabriny Maggi Pissollo de Freitas, cuja primeira fase da operação obteve manifestação favorável do Chefe do Deorf em 30.9.2022. (Contrato de Investimento de 8.6.2021 e Acordo de Quotistas de 30.11.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 15.3.2023.

218046 - Paypal do Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 10.878.448). Assunto: alteração do capital de R\$761.032.255,00 para R\$884.210.715,00 (Alteração Contratual de 29.9.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 16.3.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.921, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 15 de março de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 15.3.2023 a 15.4.2023 são, respectivamente: 1,0405% (um inteiro e quatrocentos e cinco décimos de milésimo por cento), 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo) e 0,2088% (dois mil e oitenta e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

